

OFÍCIO EM Nº / 166 /2006

Em 25 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson Sousa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis – MG

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Nº EM/133/2006 – Que autoriza Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições e contém outras providências para o exercício de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal, acrescenta ao Projeto de Lei supra, que trata de conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições a entidades diversas, em seu artigo 1º, no item Contribuições, sub-item Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física, conforme abaixo relacionado:

Manutenção do Programa de Assistência Social Geral–(Pró-Humana).....R\$ 100.000,00

Esclarecendo que o valor para atender a despesa acima, já se encontra especificado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na página 23, ficha 728, do projeto de Lei EM 132/2006, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2007.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de se acrescentar o programa ao projeto de lei citado anteriormente é apenas para corrigir o fato dele estar discriminado no quadro de detalhamento de despesa em sua página 23, ficha 728 e não estar demonstrado no referido projeto.

Contando com a compreensão de V. Exa. e ilustres pares, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal